



## **PORTARIA Nº 591**

*de 02 de dezembro de 2020*

*PORTARIA Nº 591, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

### ***Art. 1º.***

*Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Adelissia Espindula Ferreira de Almeida**, a partir do dia 04 de Janeiro de 2020; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Elma Batista Ferreira**, a partir do dia 19 de Janeiro de 2020;*

### ***Art. 2º.***

*Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*CHAPADÃO DO SUL, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.*

*RAQUEL FERREIRA TORTELLI Secretária de Administração*

---

*Portaria Nº 591/2020 - 02 de dezembro de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*